



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 42/2025 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.018184/2025-27

Mossoró-RN, 11 de dezembro de 2025.

O **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 1.386, de 31 de agosto de 2024, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e o Art. 27 da Resolução CONSUNI /UFERSA nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador, estabelece o Contrato nº 17/2025, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque - FGD, o qual tem por objeto o apoio ao projeto **"Projeto Dom Helder Câmara (PDHC) III – Sustentabilidade e Inovação no Semiárido"**, pelo processo de nº 23091.016271/2025-74 e pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Jean Berg Alves da Silva e Vania Christina Nascimento Porto, para serem responsáveis, respectivamente, pela coordenação e vice coordenação do termo em referência;

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos a este instrumento;

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

(Assinado digitalmente em 11/12/2025 08:23)
KERGINALDO NOGUEIRA DE MEDEIROS
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROPLAN (11.01.01)
Matrícula: ###868#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 42, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/12/2025 e o código de verificação: ca5ce34be8